



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



MOÇÃO Nº 001/2025

Senhor Presidente,

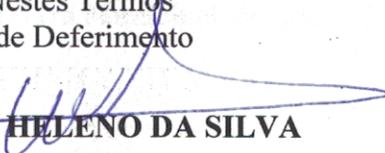
Nobres Pares:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, submete ao Plenário e apresenta Moção onde cumpre o doloroso dever de encaminhar suas condolências e solidariedade a família da Senhora ROSILDA MARIA DA SILVA, em virtude do seu falecimento ocorrido em 12 / 05 / 2025.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo falecimento do Senhora ROSILDA MARIA DA SILVA que faleceu no dia 12 de maio de 2025, deixando seu esposo, filhos, noras e netos. Residia na Rua Diná Anizio Siziulio, nº 385, Bairro Primavera, nesta cidade. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto a corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhora ROSILDA MARIA DA SILVA descanse em paz.

Nestes Termos
Pede Deferimento


MANOEL HELENO DA SILVA

Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã – MG, em 16 de Maio de 2025.